e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

LEI Nº 1.545/2012 De 04 de Dezembro de 2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente."

JOSÉ APARECIDO GOMES, Prefeito Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Riversul, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de corrigir dotações do orçamento vigente, na importância de R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), na seguinte classificação econômica:

01.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	
01.02.00.00 – GABINETE DO PREFEIRO	
01.02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.7006.2279 - Manutenção da Gestão Municipal	
02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
01.03.00.00 – EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
01.03.01.00 – Ensino Fundamental	
12.361.2001.2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental	
14 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 46.500,00
12.361.2001.2046 – Transporte Alunos Ensino Fundamental	
15 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 49.500,00
17 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
01.03.02.00 - Fundeb	
12.361.2001.2048 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB	
46 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 125.000,00
01.03.03.00 - Ensino Infantil	
12.365.2002.2050 – Funcionamento da Pré-Escola	
53 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
57 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
12.365.2002.2051 – Funcionamento das Creches	
56 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
60 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
01.03.04.00 – Merenda Escolar	
12.306.2006.2075 – Fornecimento da Merenda Escolar	
87 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.500,00
88 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
89 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 300,00
01.03.05.00 – Cultura	
13.122.3006.2103 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
105 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.300,00
106 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 500,00
01.04.00.00 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	

A Ca



e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

01.04.01.00 - Fundo Nacional de Saúde	
10.301.1001,2001 – Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	70.65.500.00
146 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 65.500,00
155 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 29.000,00
164 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
10.301.1002.2006 – Visitação Domiciliar dos Agentes Comunitários	D0 01 500 00
148 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.500,00
10.301.1002.2010 – Atendimento Bucal	DC 14 000 00
150 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
10.302.1003.2013 – Atendimento Emergencial em Hospital 151 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	DC 41 000 00
160 – 3.1.90.13.00 – Venementos e Vantagens Fixas – Fessoai Civil	R\$ 41.000,00 R\$ 9.000,00
10.302.1003.2016 – Remoção para Hospitais da Região	K3 3.000,00
152 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 27.500,00
161 – 3.1.90.13.00 – Venementos e Vantagens 11xas – 1 essoai etvil	R\$ 6.500,00
10.303.1006.2029 – Distribuição de Medicamentos Recebidos	K5 0.500,00
153 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.300,00
162 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.800,00
10.304.1004.2019 – Controle e Fiscalização de Serviços e Produtos	145 1.500,00
154 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
163 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
01.05.00.00 – OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRADAS	10 3.500,00
01.05.01.00 – Obras Serviços Municipais e Estradas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
15.122.5010.2190 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
222 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 114.000,00
228 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
15.452.5002.2171 – Conservação de Praças Parques e Jardins	
224 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.500,00
230 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
26.782.5003.2175 – Conservação de Estradas Vicinais	
227 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
233 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
15.452.5008.2184 - Conservação do Cemitério	
231 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 500,00
01.06.00.00 – ASSISTĒNCIA SOCIAL	
01.06.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.4007.2152 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
295 – 3.1.90.03.00 – Pensões	R\$ 1.200,00
297 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.700,00
445 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
08.244.4007.2157 – Manutenção do Conselho Tutelar	
324 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.000,00
424 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.500,00
01.07.00.00 – AGRICULTURA	
01.07.01.00 – Produção Vegetal	
20.606.6001.2195 – Assistência técnica e Extensão Rural	

A ca



e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - **☎** (15) 3571-1221/1260 CEP 18470-000 - **RIVERSUL - SP**

342 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
01.08.00.00 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO	
01.08.01.00 – Administração Financeira	
04.122.7001.2234 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
380 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 47.000,00
382 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 838.800,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto:

I – Nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 221.650,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta);

II – Nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 617.150,00 (seiscentos e dezessete mil e cento e cinquenta reais):

01.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	<u>. </u>
01.02.00.00 - GABINETE DO PREFEITO	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
01.02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.7006.2279 - Manutenção da Gestão Municipal	-
03 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
06 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 17.000,00
08 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
09 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450,00
10 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450,00
08.244.4002.2130 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade	
11 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.900,00
12 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 900,00
13 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.300,00
01.03.00.00 – EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
01.03.01.00 – Ensino Fundamental	
12.361.2001.2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental	
22 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
30 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 17.000,00
34 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
35 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
43 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
12.361.2001.2045 – Conservação de Unidades do Ensino Fundamental	
24 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 950,00
12.361.2001.2046 – Transporte de Alunos Ensino Fundamental	
25 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 900,00
12.366.2001.2042 - Funcionamento do Ensino Fundamental para Adultos	
27 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
12.367.2001.2043 - Funcionamento da Educação Especial	
28 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 950,00





e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

01.03.02.00 - Fundeb	
12.361.2001.1048 – Oferta do Ensino Fundamental – Fundeb	
50 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 41.000,00
51 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
01.03.03.00 – Educação Infantil	
12.365.2002.2050 – Funcionamento da Pré-Escola	
58 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
64 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.500,00
65 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.500,00
70 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
76 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.900,00
80 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.200,00
12.365.2002.2052 – Aperfeiçoamento dos Docentes	
68 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 950,00
12.365.2002.2054 – Transportes de Alunos da Educação Infantil	
69 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.950,00
12.365.2002.2051 – Funcionamento das Creches	
71 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
78 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.900,00
82 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.900,00
83 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
84 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.900,00
469 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
12.365.2002.1007 – Ampliação e Reforma das Unidades	
72 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
12.365.2002.1008 - Construção de Unidades de Educação	
75 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 950,00
12.365.2002.2053 – Conservação de Unidades de Educação	
85 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.300,00
01.03.04.00 – Merenda Escolar	
12.306.2006.2074 – Administração da Merenda Escolar	
103 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
12.306.2006.2075 – Fornecimento da Merenda Escolar	
104 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
01.03.05.00 - Cultura	
13.392.3002.2091 – Apoio a Projetos Culturais de Música	
107 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00
113 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 900,00
13.122.3006.2104 – Manutenção dos Serviços de Transporte	
109 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 900,00
117 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 900,00
120 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
13.392.3002.1017 – Reforma e Modernização de Espaços Culturais	
110 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.100,00
13.392.3004.2098 – Funcionamento de Espaços Culturais	120 71200900
114 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.900,00





e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

118 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.900,00
122 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.900,00
13.392.3005.2101 – Promover Projetos de Arte e Cultura	
115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.900,00
13.122.3006.2103 – Manutenção dos Serviços Administrativo	
116 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.900,00
01.03.06.00 – Esporte	
27.812.3007.2108 – Funcionamento de Núcleos de Esportes	
131 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
132 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.300,00
133 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.100,00
138 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 900,00
27.812.3007.1028 – Implantação de Núcleos de Esportes	
134 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 900,00
27.812.3007.1029 – Modernização da Infraestrutura Esportiva	
135 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 900,00
142 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
27.812.3007.2109 – Promoção de Eventos Esportivos	
137 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.900,00
140 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.900,00
27.812.3007.1030 – Implantação de Infraestrutura Esportiva	
143 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
01.03.07.00 – Apoio Educacional	
12.362.2003.2063 – Transporte de Alunos do Ensino Médio	
144 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.900,00
12.364.2005.2073 – Transportes de Alunos do Ensino Superior	
145 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.900,00
01.04.00.00 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
01.04.01.00 – Fundo Nacional de Saúde	
10.301.1001.2001 – Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	
165 – 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 950,00
170 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.950,00
171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 32.000,00
190 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
191 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.900,00
197 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica	R\$ 8.950,00
217 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.000,00
435 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.500,00
10.301.1002.2010 – Atendimento Bucal	
167 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.000,00
177 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 950,00
10.304.1004.2019 – Controle e Fiscalização de Serviços	
182 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.800,00
183 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 950,00
194 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.950,00





e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

200 – 3.3.90.39.00 – Outros Sei	rviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
219 – 4.4.90.52.00 – Equipamen	ntos e Material Permanente	R\$ 700,00
10.304.1004.2022 - Promoção	e Divulgação da Educação	
185 - 3.3.90.30.00 - Material d	e Consumo	R\$ 650,00
10.305.1005.2023 - Prevenção	Controle e Assistência	
186 - 3.3.90.30.00 - Material d	e Consumo	R\$ 6.300,00
220 - 4.4.90.52.00 - Equipame	ntos e Material Permanente	R\$ 1.950,00
437 - 3.3.90.30.00 - Material d	e Consumo	R\$ 900,00
10.305.1005.2024 - Vacinação	da População	
187 - 3.3.90.30.00 - Material d	e Consumo	R\$ 1.000,00
10.301.1002.2007 - Atendimen	to Médico Domiciliar	
193 - 3.3.90.36.00 - Outros Ser	rviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.950,00
10.301.1001.2002 - Atendimen		
201 - 3.3.90.39.00 - Outros Ser	rviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 750,00
10.301.1001.2280 - Precatórios		
211 - 3.3.90.91.00 - Sentenças	Judiciais	R\$ 950,00
	e Reforma de Unidades de Saúde	
212 – 4.4.90.51.00 – Obras e In		R\$ 1.750,00
10.301.1001.1002 – Construção		140 11700,00
214 – 4.4.90.51.00 – Obras e In		R\$ 1.950,00
215 – 4.4.90.52.00 – Equipame	 	R\$ 800,00
10.303.1006.2028 – Aquisição		1000,00
432 – 3.3.90.30.00 – Material d		R\$ 10.000,00
10.302.1003.2016 – Remoção p		K3 10.000,00
	rviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.400,00
	ÇOS MUNICIPAIS E ESTRADAS	K3 1.400,00
01.05.01.00 - Obras Serviços I		
	o dos Serviços Administrativos	
236 – 3.3.90.30.00 – Material d		DC 500 00
238 – 3.3.90.30.00 – Material d		R\$ 500,00
		10 0 1 000 00
		R\$ 1.900,00
239 – 3.3.90.30.00 – Material d		R\$ 1.900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipame	ntos e Material Permanente	R\$ 1.900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipame 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente ão de Praças Parques e Jardins	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente ão de Praças Parques e Jardins e Consumo	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d 15.452.5002.2172 – Pinturas de	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente to de Praças Parques e Jardins e Consumo to Guias e Sarjetas	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d 15.452.5002.2172 – Pinturas de 249 – 3.3.90.30.00 – Material d	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente to de Praças Parques e Jardins e Consumo e Guias e Sarjetas e Consumo	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d 15.452.5002.2172 – Pinturas de 249 – 3.3.90.30.00 – Material d 16.482.5005.1043 – Infraestrutu	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente ão de Praças Parques e Jardins e Consumo e Guias e Sarjetas e Consumo ura Urbana de Conjuntos Habitacionais	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00 R\$ 2.300,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d 15.452.5002.2172 – Pinturas de 249 – 3.3.90.30.00 – Material d 16.482.5005.1043 – Infraestrute 251 – 3.3.90.30.00 – Material d	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente to de Praças Parques e Jardins e Consumo e Guias e Sarjetas e Consumo ura Urbana de Conjuntos Habitacionais e Consumo	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00 R\$ 2.300,00 R\$ 450,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d 15.452.5002.2172 – Pinturas de 249 – 3.3.90.30.00 – Material d 16.482.5005.1043 – Infraestrute 251 – 3.3.90.30.00 – Material d 259 – 3.3.90.36.00 – Outros Ser	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente ao de Praças Parques e Jardins e Consumo e Guias e Sarjetas e Consumo ura Urbana de Conjuntos Habitacionais e Consumo rviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00 R\$ 2.300,00 R\$ 450,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d 15.452.5002.2172 – Pinturas de 249 – 3.3.90.30.00 – Material d 16.482.5005.1043 – Infraestruta 251 – 3.3.90.30.00 – Material d 259 – 3.3.90.36.00 – Outros Ser 281 – 4.4.90.51.00 – Obras e In	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente to de Praças Parques e Jardins e Consumo e Guias e Sarjetas e Consumo ura Urbana de Conjuntos Habitacionais e Consumo rviços de Terceiros – Pessoa Física estalações	R\$ 1.900,00 R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00 R\$ 2.300,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d 15.452.5002.2172 – Pinturas de 249 – 3.3.90.30.00 – Material d 16.482.5005.1043 – Infraestrute 251 – 3.3.90.30.00 – Material d 259 – 3.3.90.36.00 – Outros Ser	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente to de Praças Parques e Jardins e Consumo e Guias e Sarjetas e Consumo ura Urbana de Conjuntos Habitacionais e Consumo rviços de Terceiros – Pessoa Física estalações	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00 R\$ 2.300,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
288 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5001.2169 – Manutençã 247 – 3.3.90.30.00 – Material d 292 – 4.4.90.52.00 – Equipamer 15.452.5002.2171 – Conservaçã 248 – 3.3.90.30.00 – Material d 15.452.5002.2172 – Pinturas de 249 – 3.3.90.30.00 – Material d 16.482.5005.1043 – Infraestrutu 251 – 3.3.90.30.00 – Material d 259 – 3.3.90.36.00 – Outros Ser 281 – 4.4.90.51.00 – Obras e In	ntos e Material Permanente to de Aterro Sanitário e Consumo ntos e Material Permanente ao de Praças Parques e Jardins e Consumo e Guias e Sarjetas e Consumo ura Urbana de Conjuntos Habitacionais e Consumo rviços de Terceiros – Pessoa Física stalações das Condições de Habilidade	R\$ 1.900,00 R\$ 900,00 R\$ 950,00 R\$ 900,00 R\$ 2.300,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

PE



e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

254 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 900,00
293 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
15.451.5003.2174 – Recapeamento de Vias Públicas	
276 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.900,00
277 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
15.451.5007.1050 - Construção ou Ampliação do Sistema de Abastecimento	de Água
278 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
291 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
15.452.5008.1052 – Reforma e Ampliação do Cemitério	
280 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
16.482.5005.1044 – Construção de Unidades Habitacionais	
282 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
17.512.5006.1046 – Canalização de Córregos e Canais	
283 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
26.782.5003.2175 – Conservação de Estradas Vicinais	
450 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
15.451.5003.2173 – Conservação de Vias Públicas	
470 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.900,00
471 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.750,00
472 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
474 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00
01.06.00.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.06.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.4002.2129 – Atendimento às Famílias Carentes	
322 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.900,00
323 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 900,00
333 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.900,00
08.241.4004.2136 – Atendimento a Pessoa Idosa	
327 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
08.241.4004.2137 – Lazer do Idoso	
328 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
08.243.4001.2124 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do A	dolescente
330 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
08.243.4001.2126 - Núcleo de Apoio a Família	
331 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.700,00
08.243.4001.2117 – Atendimento ao Adolescente	
463 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.400,00
08.122.4007.2154 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
467 – 4.4.30.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.400,00
01.07.00.00 – AGRICULTURA	
01.07.01.00 – Produção Vegetal	
18.541.6006.2224 – Gestão Ambiental do Município	
341 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 900,00
343 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 900,00
347 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.700,00

A las



e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - **2** (15) 3571-1221/1260 CEP 18470-000 - **RIVERSUL** - **SP**

350 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
375 – 4.4.30.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
23.661.6002.1055 – Implantação de Distrito Industrial	
369 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
20.605.6001.2199 – Desenvolvimento do Cooperativismo	
374 – 4.4.30.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00
23.691.6003.2209 – Promoção do Comércio Local	
376 – 4.4.30.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
23.695.6004.1062 – Implantação de Infraestrutura Turística no Município	
377 – 4.4.30.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
23.695.6004.2215 – Fomento a Produção de Artigos Artesanais	
378 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
01.08.00.00 – ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA E ORÇAMENTO	
01.08.01.00 – Administração Financeira	
03.122.7003.2263 – Consultoria Jurídica e Contencioso	
379 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 900,00
02.061.7001.2239 – Apoio ao Poder Judiciário	
405 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
04.122.7001.2234 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
406 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 850,00
04.122.7001.2236 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
407 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 950,00
04.122.7002.1068 – Implantação de Portal de Governo Eletrônico	
408 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 950,00
04.122.7002.2241 - Sistema Atendimento ao Cidadão por Meios Eletrônicos	
409 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 950,00
04.126.7001.2237 – Manutenção dos Sistemas de Informações	
410 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.900,00
04.129.7001.2244 – Fiscalização Tributaria	
411 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 950,00
04.131.7004.2251 – Coordenação e Execução de Ações do Governo	
412 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
10.301.9002.0011 - Serviço da Divida Interna - Saúde	
414 – 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 900,00
12.361.9002.0008 - Serviço da Divida Interna - Ensino Fundamental	
415 – 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 900,00
12.365.9002.0009 - Serviço da Divida Interna - Educação	
416 – 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 900,00
99.999.9991 – Para Suplementações	
418 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 12.400,00
TOTAL	R\$ 617.150,00

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações constantes da presente Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do artigo 9° da Lei Municipal n° 1.505/2011 (Lei Orçamentária Anual).

A ta



e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riversul, aos 04 de Dezembro de 2012.

JOSÉ APÀRECIDO GOMES Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

José Tarcisio Almeida

Diretor